UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 109/2001

Autoriza o oferecimento do Curso de Aperfeiçomento em Odontologia - Modalidade Endodontia I/Concentração em Trauma, para o ano 2001.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ODO-101/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Aperfeiçoamento em Odontologia – Modalidade Endodontia I/concentração em Trauma, proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a duração de 21 (vinte e um) meses e carga horária de 360 horas (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA